

Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 16/2005.**

RESOLUÇÃO Nº 04 DE SETEMBRO DE 2015

**Alteração das datas do processo
seletivo dos membros do Conselho
Tutelar de Caatiba-Ba.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caatiba/BA (CMDCA), em cumprimento a Lei nº 8.069/90, Lei Municipal nº 16/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Comissão Especial Eleitoral em conjunto com o Ministério Público, torna evidente as alterações do art.5º Anexos: 2º e 3º, EDITAL Nº 01 15 DE MAIO DE 2015 que dispõe do processo do eleitoral para a escolha dos novos membros do Conselho Tutelar de caatiba.

**Art. 2º - altera-se o cronograma para as seguintes datas.
ANEXO III**

CRONOGRAMA

Prova Objetiva:
Data: **08/09/15**

Gabarito da Prova:
Data: **09/09/15**

Resultado da prova:
Data: **10/09/15**

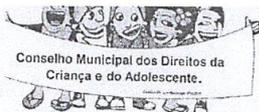
Recursos para a prova:
Data: **11/09/15**

Resultado final Prova:
Data: **14/09/15**

Avaliação Psicológica - Entrevista:
Data: **16 e 17/09/15**

Resultado da Entrevista:
Data: **18/09/15**

Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 16/2005.

RESOLUÇÃO Nº 05 DE SETEMBRO DE 2015

Altera-se Comissão Especial Eleitoral
para eleição dos membros do
Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caatiba/BA (CMDCA), em cumprimento a Lei nº 8.069/90, Lei Municipal nº 16/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Especial Eleitoral .

Art. 2º - Instituir a nova Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, composta por quatro fases eliminatórias: inscrição, teste de conhecimentos específicos, avaliação psicológica e eleição por voto popular.

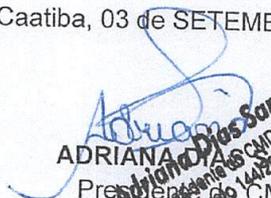
Art. 3º - Integram - se a nova Comissão Especial Eleitoral:

- I – MAGNON DE SOUSA SILVA;
- II – IARA SOUSA RANGEL;
- III – SANDRA MARCIA SANTOS GOMES FIRMINO;
- IV – MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SANTOS;
- V – ADRIANA NUNES DA SILVA.

§ 1º - A nova Comissão Especial Eleitoral será coordenada, pelo Senhor MAGNON DE SOUSA SILVA.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Caatiba, 03 de SETEMBRO de 2015.


ADRIANA NUNES DA SILVA
Presidente do CMDCA
Decreto 1442/15

Prefeitura Municipal de Caatiba



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 16/2005.

Recursos as Entrevista:

Data: **21/09/15**

Resultado final Entrevista:

Data: **22/09/15**

Edital convocando eleição, com a relação dos candidatos habilitados:

Data: **22/09/15**

Edital informando sobre locais de votação

Data: **22/09/15**

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Caatiba, 03 de SETEMBRO de 2015.


Adriana Dias Santos
Presidente do CMDCA
Data: 03/09/2015
ADRIANA DIAS SANTOS
Presidente do CMDCA